



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3705/2019

Data 04.09.19

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, à Servidora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de setembro de 2019.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
05 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 217 e 218
Edição 1836
Anderson Skonys
Ass. Responsável